

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Provisória (CEPUnDF), instituída pela Portaria N° 24 de 06 de novembro de 2023 e pela Portaria N° 07 de 02 de fevereiro de 2024, em conformidade com o deferimento da liminar de Mandado de Segurança Coletivo pela 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Poder Judiciário da União, vem por meio deste comunicado informar a **SUSPENSÃO** do Edital N.º 3/2024 - RETI/UNDF/CEPU.

A CEPUnDF reitera o compromisso da Reitoria Pro Tempore da UnDF com a legalidade e a legitimidade de seus atos. Destaca-se que a composição dos colegiados superiores da UnDF tem como objetivo principal legitimar os espaços de participação e construção coletiva junto aos docentes, discentes, sociedade civil, equipe gestora da UnDF e suas Escolas Superiores.

Contamos com a compreensão e colaboração de toda a comunidade acadêmica para o fiel cumprimento das determinações legais e para o fortalecimento da democracia e da transparência em nossa instituição.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Provisória (CEPUnDF)
Guilherme Baroni
Presidente